



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 222/2009

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº. 5280, de 26 de agosto de 2009, o Decreto Federal nº. 5790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº. 10 de 30 de junho de 2009, do Conselho das Cidades (Concidades),

d e c r e t a:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência das Cidades, a ser realizada na data de 10 de dezembro de 2009, sob a coordenação de Alaor Ferreira Mainardes Junior.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema: “CIDADES PARA TODOS E TODAS COM GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL” e tema: “AVANÇOS, DIFICULDADES E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO”.

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Antonio El Achkar, e no seu impedimento, pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral Paulo Cezar Tonon.

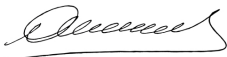
Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá, mediante resolução, o regimento aprovado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 30 de outubro de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal